



**ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

RESOLUÇÃO N. 50 /2006

**A MESA DIRETORA DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO ACRE**, no uso de suas
atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

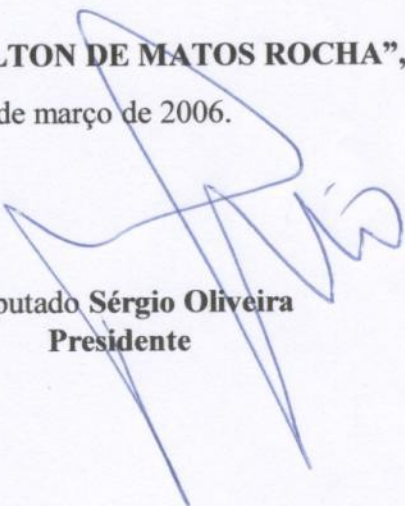
Art. 1º DESIGNAR os Deputados **Edvaldo Magalhães** e **Moisés Diniz** integrantes do Bloco Popular Mobilizador – BPM, para, na cidade de Manaus - AM, nos dias 05 a 06 de abril do corrente ano, tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo.

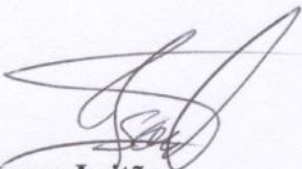
Art. 2º Fica atribuído o equivalente a uma diária para custeio das despesas previstas no artigo anterior.

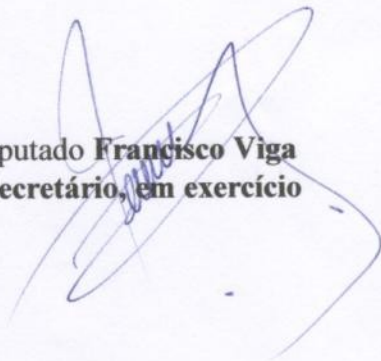
Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “**MILTON DE MATOS ROCHA**”,

05 de março de 2006.


Deputado **Sérgio Oliveira**
Presidente


Deputado **Juarez Leitão**
1º Secretário


Deputado **Francisco Viga**
2º Secretário, em exercício